

DIÁRIO OFICIAL Nº 24 DE 25 e 26 de FEVEREIRO de 2000

PORTARIA Nº 010 /2000

EMENTA: Institui procedimentos para aprovação de projetos relativos à instalações de dutos subterrâneos sob o passeio público, e equipamentos afins no território do Recife.

A Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos ao licenciamento para a instalação destes equipamentos; resolve:

Art. 1º - A instalação de dutos subterrâneos sob o passeio público e equipamentos afins, deverão obedecer os seguintes requisitos:

I – Formulário de " PROJETO E PLANTAS DIVERSAS " – Código de Assunto 079 (Projetos Especiais), enquadrando para pagamento na rubrica 1313010 - "Análise ou revalidação de plantas relativas a projeto inicial não enquadrados nos itens relativos à aprovação de projetos";

II – Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, contendo prazo para execução da obra;

III – 02 (dois) jogos de Plantas contendo:

- a) Planta de Situação mostrando todo o percurso dos dutos subterrâneos;
- b) Planta de Locação com a indicação dos equipamentos a serem instalados;

IV – Cópia da ART do responsável técnico pela execução da obra;

Art.2º– Após a aprovação, deverá ser solicitado o Alvará de Construção.

Art.3º - Para cada percurso contínuo de dutos subterrâneos, corresponderá 01(um) processo.

Art.4º - Após o término da obra, um técnico da DIRCON deverá verificar se o Termo de Responsabilidade foi cumprido, atestando a conclusão dos serviços no Alvará de Construção.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 2000

CELECINA PONTUAL

Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente